

Prefeitura Municipal de Serrana
Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP

Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem

Responsável pelo Adiantamento	Cargo	Setor
RODRIGO MARCOMINI	MOTORISTA	CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Acompanhantes

PAULO RICARDO ROZARIO	SECRETARIO	CULTURA, ESPORTES E TURISMO
FELIPE MENDES DIAS	SUPERVISOR DE ESPORTES	CULTURA, ESPORTES E TURISMO
PAULO MASSAMI KAWATA	TECNICO DE FUTSAL MASCULINO	CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Data da Emissão	05/07/2023	Destino	Barretos-SP
Periodo da Viagem	04/07/2023	A	04/07/2023

Motivação

AGENDA EM BARRETOS: CONGRESSO TECNICO ESPECIFICO DO 65º JOGOS REGIONAIS 2023

Valor do Adiantamento em R\$ 450,00 Empenho : 3975/2023

Prestação de Contas	
Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustivel	
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	345,36
Pedagio	-
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
Total Geral	345,36

Resumo da Prestação de Contas	
Valor do Adiantamento	450,00
Valor das Despesas	345,36
Valor a Ser Devolvido	104,64

Observação
- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97. - O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento. - As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64. - Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado. - Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação. - Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas). - Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana. - O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas. - Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79. - O não cumprimento de qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana. - Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

RODRIGO MARCOMINI
Secretário / Diretor
Fazenda

Juliano A. Almeida
Chefe da Divisão Administrativa
26/07/23

Recomendamos a impressão desse Comprovante
Para tanto, utilize a opção da impressão de seu dispositivo



Comprovante Pix

Data e Hora: 05/07/2023 - 10:32:40

Número de Controle: E60746948202307051332A3427MeUkZI

Dados de quem pagou

Nome: RODRIGO APARECIDO MARCOMINI

CPF: ***.079.188-**

Instituição: Bradesco S/A

Dados da Transação

Valor: R\$ 104,64

Descrição: Referente ao empenho 3975/2023

Data e Hora: 05/07/2023 - 10:32:36

Debitar da: Conta-Corrente

Dados de quem recebeu

Nome: Prefeitura Municipal de Semana

CNPJ: 44.229.813/0001-23

Instituição: BCO DO BRASIL S.A.

Agência: 3375

Conta: 130055-5

Transação concluída pelo BRADESCO CELULAR

AUTENTICAÇÃO

ZMYCFKTU 362ZUVaQ C8QQ17Eq i@HpodRm Wzk2H#hQ x?cl@mB* 48FjvUnl ?dvmRqvC
mTWfK#?m Z4#HqlbS QUc4pMzQ 4vDuzkGb gdVcrX4C dv3g99Yd h3aLxDda 98fWqbCU
okpEHs9# 6q9RwMMw Fqx4NsAP cJ#9cuBz #?X@WZdg i7gLCv3m 46314219 37051046

Churrascaria Estrela Do Sul
Clóvis José Valandro Barretos
Rua 36 1685 Nao Informado
Rios - Barretos - SP
CNPJ: 03.298.807/0001-40
IE: 204089968118 IM:

Extrato nº 012777

CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ consumidor: 44.229.813/0001-23

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
001	1	Rodizio ALMOÇO				3 UN 94,90(0)	284,70
002	6	COCA KS (290ml)				1 UN 9,59(0)	9,59
003	700	SUCO- LARANJA COPO				1 UN 11,89(0)	11,89
004	93	AGUA COM GAS (PRATA)				1 UN 7,79(0)	7,79
005	9999999999997	SERVICO				1 UN 31,35(0)	31,39

TOTAL R\$ 345,36
Dinheiro 345,36

Comete crime quem sonega
NDS:03/8D5A4688AD54A462724D859895C2B

No.venda: 115 - mesa 42

Trib. aprox R\$: 14,81 Fed, 25,48 Est
Fonte: ISEPT/empresometro.com.br D26978

SAT Nº 899806

04/07/2023 12:29:52

3523 0703 2988 0700 0140 5900 0899 8060 1277 7547 7510



Consulte o QR Code pelo aplicativo 'De olho na Nota',
disponível na App Store (Apple) e PlayStore (Android)

NCR Colibri